

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Redenção;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 108127/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Redenção, no período de 04/02 a 01/04/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 06 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0210/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Vigia;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Vigia;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 107251/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Vigia, no período de 01/02 a 01/04/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 06 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

Protocolo: 1165930

PORTARIA Nº 0487/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 102148/2025; e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

CONSIDERANDO tratar-se de transferência de gratificação sem ocasionar aumento das despesas extraordinárias do Órgão.

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 01/02/2025, o servidor JOSÉ LUIS PIRES DO ROSÁRIO, da gratificação de Tempo Integral, concedida pela PORTARIA Nº 1847/2023-MP/PGJ.

II - CONCEDER ao servidor EDUARDO AUGUSTO AZULAISS LIMA, ocupante do cargo de Técnico Ministerial - Assistente Administrativo, lotado na Divisão de Material, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual no 5.810, de 24/01/1994, a contar de 01/02/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de fevereiro de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0488/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 101969/2025;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

CONSIDERANDO tratar-se de transferência de gratificação sem ocasionar aumento das despesas extraordinárias do Órgão.

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 13/01/2025, a servidora LUCENILDA MESQUITA DA SILVA, da gratificação de Tempo Integral, concedida pela PORTARIA Nº 2694/2022-MP/PGJ.

II - CONCEDER a servidora ELIANA DOS SANTOS AQUINO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Gabinete do 1º Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ananindeua, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual no 5.810, de 24/01/1994, a contar de 13/01/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de fevereiro de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0490/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994,

R E S O L V E:

DELEGAR ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça, ANDRE FELIPE RIBEIRO VALENTE, atribuições específicas para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito a Sra. MARCELLIA SOUSA CAVALCANTE nomeada conforme a PORTARIA Nº 0212/2025-MP/PGJ, datada de 21/01/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de fevereiro de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0491/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994,

R E S O L V E:

DELEGAR ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça, LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU atribuições específicas para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito a Sra. ALINE MISUE FUKUSHIMA MURAKAMI, nomeada conforme a PORTARIA Nº 5196/2024-MP/PGJ, datada de 03/09/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de fevereiro de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0499/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 103720/2025;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

CONSIDERANDO a dispensa, a contar de 01/04/2024, do servidor PEDRO HENRYQUE PAES LOUREIRO DE BRAGANÇA, da gratificação de Tempo Integral, conforme PORTARIA Nº 2263/2024-MP/PGJ.

CONSIDERANDO tratar-se de transferência de gratificação sem ocasionar aumento das despesas extraordinárias do Órgão.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CAMILA PASSOS BARBALHO, ocupante do cargo de Técnico Ministerial - Assistente Administrativo, lotada na Assessoria de Comunicação de Imprensa, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual no 5.810, de 24/01/1994, a contar de 07/01/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de fevereiro de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1165948

PORTARIA Nº 0615/2025-MP/PGJ

CONSIDERANDO o § 2º do art. 6º da Lei nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado a alteração no valor de R\$ 3.753.506,92 (três milhões, setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e seis reais e noventa e dois centavos), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.091.1494.8758	339039	01.500.0000.01	1000008758C	393.567,22
12101.03.128.1494.8943	339036	02.500.0000.01	1000008943C	36.000,00
	335041	01.500.0000.01	1000008943C	711.700,00
12101.03.122.1494.8760	339030	01.500.0000.01	1000008760C	589.682,28
	339030	02.500.0000.01	1000008760C	28.700,00
	339033	01.500.0000.01	1000008760C	27.000,00
	339031	02.500.0000.01	1000008760C	145.000,00
	339039	02.500.0000.01	1000008760C	101.200,00
	339040	01.500.0000.01	1000008760C	168.000,00
12101.03.331.1494.8942	339046	01.500.0000.01	1000008942C	1.296.000,00
12101.03.122.1494.8941	319012	01.500.0000.01	1000008941P	256.657,42
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				3.753.506,92